



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 21 de março de 2024 \* n° 0493 \* Pág. 001/028



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 269

Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 14.378/2021, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Exonerar SUENIA MICHELLE VITORIO DE SOUZA, matrícula n° 103.723-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 270

Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 14.378/2021, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Nomear ENTONY LUCAS DA SILVA ALENCAR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C82E-6360-789F-594D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/03/2024 15:55:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C82E-6360-789F-594D>

### SEAD

PORTARIA N° 173

Em, 18 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 5165/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar n° 060 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação da Portaria n° 116, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2023, que concedeu o afastamento da servidora CRISLANI LIMA DE AMORIM, matrícula n° 82.154-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Mestrado em Linguística, promovido pela Universidade Federal da Paraíba.

II – Esta portaria terá sua vigência de 23 de fevereiro até 31 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2821-77E4-478C-BBDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2024 15:28:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2821-77E4-478C-BBDD>

PORTARIA N° 174

Em, 18 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor n° 161.263/2023.

#### RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a MEIRELUCE ALEXANDRE CAVALCANTE, matrícula n° 107.064, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal n° 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2821-77E4-478C-BBDD>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2821-77E4-478C-BBDD>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D40-C030-0564-947C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2024 15:28:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D40-C030-0564-947C

PORTARIA Nº 176

Em, 18 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 39.775/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ERICLES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 68.184-3, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 175

Em, 18 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 167.801/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora ISABELLE INGRID FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 82.331-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Doutorado em Arte dos Media e Comunicação, promovido pelo Centro Universitário Lusófona-Lisboa.

II – Esta portaria terá sua vigência a partir da sua publicação até 31 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F06-D2BE-9F60-A820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2024 15:28:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F06-D2BE-9F60-A820



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3597-5B01-7CA2-6296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2024 15:29:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3597-5B01-7CA2-6296



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cicero de Lucena Filho
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 177

Em, 20 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

CONSIDERANDO a institucionalização do Feriado Religioso Municipal da Paixão de Cristo, que acontecerá no dia 29 de março de 2024 de acordo com Lei Nº 8.805, de 23 de Maio de 1999, em consonância com a Portaria Nº 8.617 de 26 de dezembro de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal.

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) da Semana Santa;

II – DETERMINAR que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia 27 de março de 2024 (quarta-feira);

III – DETERMINAR que os veículos somente serão liberados a partir das 7h00 do dia 1º de abril de 2024 (segunda-feira);

IV – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário de acordo com Decreto 8.182 de 14 de abril de 2014;

V – Excetua-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 82B4-41DA-8B10-CDF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2024 12:43:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/82B4-41DA-8B10-CDF7>

PORTARIA Nº 178

Em, 18 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 38.895/2024.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LUIS CARLOS VENCESLAU VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 82.606-5, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 1FB3-B815-E5F3-DF6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/03/2024 15:28:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/1FB3-B815-E5F3-DF6F>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/82B4-41DA-8B10-CDF7>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/1FB3-B815-E5F3-DF6F>



SMS

**EXPEDIENTE N ° 20 /2024**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
33.797/2024	ROBERTO MOURA GRISI	73.442-0	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
110/2024	JOSENILDA PEREIRA DA SILVA	32.884-7	SMS	INCORPORAÇÃO DO COMPLEMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO

Em, 19 de Março de 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C620-F760-CAFD-68FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2024 11:11:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C620-F760-CAFD-68FE>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C620-F760-CAFD-68FE> e informe o código C620-F760-CAFD-68FE



## SEDES



Desenvolvimento Social - SEDES

COMAD  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS SOBRE DROGAS  
Criação: Lei 10.510 de 15  
de julho de 2005  
Instalação: 10 de outubro de 2006  
Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005  
Casa dos Conselhos - R. Rui Araújo dos Anjos,  
50 - Centro - João Pessoa/PB - CEP:  
58.015-330  
Fone: (85) 3216-5671; 3218-9293 / 98730-3279 - Email:  
[comad@pmj.pb.gov.br](mailto:comad@pmj.pb.gov.br)



## 164 CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS  
(AS) PARA A **146 REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 25 DE  
MARÇO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 08:30 HORAS**  
LOCAL: R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria  
Sala de Reuniões da Sedes.

PAUTA (Em anexo)

Atenciosamente,

Inise Machadi de Lima  
Presidente do COMADAngela Maria Viana da Silva  
Secretária Executiva do COMADAssinado por 1 pessoa: ANGELO MARIA VIANA DA SILVA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E96-20E4-A7A2-AB33> e informe o código: 8E96-20E4-A7A2-AB33

Desenvolvimento Social - SEDES

COMAD  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS  
Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005  
Instalação: 10 de outubro de 2006



## 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25 DE MARÇO DE 2024

PAUTA:

1-ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS.

2- LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO/2024.

3-INFORMES GERAIS:

- Reunião Interconselho
- Encaminhamento das eleições

4- ORDEM DO DIA

- Comissão de Elaboração da Conferência Municipal.
- Semana Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

5- ENCERRAMENTO

Assinado por 1 pessoa: ANGELO MARIA VIANA DA SILVA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B2C-BB6A-B4CE-B20E> e informe o código: 4B2C-BB6A-B4CE-B20EVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8E96-20E4-A7A2-AB33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA MARIA VIANA DA SILVA (CPF 013.XXX.XXX-96) em 20/03/2024 12:12:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E96-20E4-A7A2-AB33>

## SEDHUC

PORTARIA Nº 004/2024

Designar o servidor público responsável pela  
FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-178/2024 –  
Processo Nº 3.048/2023 firmado(s) pela  
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania -  
SEDHUC e o Contratante a firma **FF  
ALIMENTOS LTDA-S ME**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das  
Atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania  
como FISCAL do contrato nº **06-178/2024** – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-052/2023 e  
Ata de Registro de Preço nº 147/2023 – Contrato de Aquisição de material permanente Ar-  
Condicionado, **destinado ao funcionamento da secretaria SEDHUC**, tendo como interveniente  
esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	DAVID WILTEMBERG VASCONCELOS GUIMARÃES (GESTOR)	95.675-8	FISCAL
02	MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE (FISCAL TÉCNICA)	95.620-1	FISCAL
03	LUANA HENRIQUE NUNES ( FISCAL ADMINISTRATIVA)	95.615-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da  
execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa  
nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67  
da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 27 de fevereiro 2024.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 12 de março de 2024.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 4B2C-BB6A-B4CE-B20E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 20/03/2024 15:05:53  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B2C-BB6A-B4CE-B20E>Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B2C-BB6A-B4CE-B20E> e informe o código: 4B2C-BB6A-B4CE-B20E

# SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº. 004/SEREM João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

### RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 47,88 (quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E2D-F642-3B58-A0A5> e informe o código 5E2D-F642-3B58-A0A5



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E2D-F642-3B58-A0A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 20/03/2024 10:28:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E2D-F642-3B58-A0A5>

# PROGEM



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

## ATA DA SESSÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Referência: Edital TJPB nº 02/2023.



No dia 20/03/2024, pela plataforma *google meet*, foi realizada sessão de conciliação da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de João Pessoa/PB (CONPREC), designada para deliberação sobre a análise e classificação dos requerimentos de acordo direto sobre créditos inscritos em precatório do Município de João Pessoa, de origem do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), com o deságio legal, apresentados pelos respectivos Credores e/ou seus Advogados, nos moldes do Edital TJPB nº 02, de 01 de novembro de 2023.

### PRESENTES:

- BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA** (Procurador-Geral do Município) membro da CONPREC;
- DANILO DE SOUSA MOTA** (Procurador-Geral Adjunto do Município) – membro da CONPREC;

Este documento foi assinado digitalmente por Aderaldo Cavalcanti Da Silva Junior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva, Dalane Dourado Queiroz, Livia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Danilo De Sousa Mota e Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://joab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A523-3223-C07C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

**ANA MARIA FERNANDES DE FRANÇA ALVES** (Procuradora do Município, convocada pelo Procurador Geral através do Memorando sob nº 892/2023 para atuar na CONPREC, tendo em vista a grande quantidade de demanda).

**ADERALDO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR** (Procurador do Município, convocado pelo Procurador Geral através do Memorando sob nº 892/2023 para atuar na CONPREC, tendo em vista a grande quantidade de demanda).

**GUSTAVO TROCCOLI CARVALHO DE NEGREIROS** (Procurador do Município) membro da CONPREC;

**LÍVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA** (Procuradora do Município) – membro da CONPREC;

**WESLEY BANDEIRA PINHEIRO** (Procurador do Município) – membro da CONPREC

**LEON DELACIO DE OLIVEIRA E SILVA** (Procurador-Chefe da Central de Conciliação da Administração do Município de João Pessoa/PB - CCAM);

**FÁBIO VINICIUS TRIGUEIRO MAIA** (Diretor Jurídico da Central de Conciliação da Administração do Município de João Pessoa/PB - CCAM);

**DALANE DOURADO QUEIROZ** (Assessora da Central de Conciliação da Administração do Município de João Pessoa/PB - CCAM);

### AUSENTE:

**NUBIA ATHENAS SANTOS ARNAUD BRASILEIRO** (Procuradora do Município) – membro da CONPREC; tendo em vista estar formalmente de Licença Maternidade);

**BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR** (Procurador do Município, convocado pelo Procurador Geral através do Memorando sob nº 892/2023 para atuar na CONPREC, tendo em vista a grande quantidade de demanda. Justificou sua ausência).

### REGISTROS:

Dando início à sessão, foi registrado que a presente sessão se dedica a deliberar sobre as 05 (cinco) impugnações apresentadas, todas por requerentes que tiveram seus requerimentos de

Este documento foi assinado digitalmente por Aderaldo Cavalcanti Da Silva Junior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva, Dalane Dourado Queiroz, Livia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Danilo De Sousa Mota e Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://joab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A523-3223-C07C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

acordo indeferidos, conforme Lista Preliminar publicada no Diário Oficial do Município de 12/03/2024.

Feitas as considerações iniciais pelos presentes, foi destacado que os Membros da CONPREC realizaram a análise individualizada de cada impugnação apresentada. Em seguida, o colegiado passou a deliberar, nos moldes das competências atribuídas pelo Edital TJPB nº 02/2023, emitindo, ao final, Lista Definitiva das Propostas Deferidas (anexo I) e das Propostas Indeferidas (anexo II), a ser publicada no Diário Oficial do Município, de acordo com o Edital.

Quanto ao resultado das deliberações dos membros da CONPREC sobre as impugnações, registra-se as seguintes razões:

- 1) Processo SPA 000175-2023 – Requerente CARLOS ANDRE DA SILVA: a impugnação foi acolhida, tendo em vista que o requerente demonstrou os ajustes formais feitos no requerimento de acordo (quanto ao percentual de deságio e ao endereçamento do requerimento), bem como que não há impedimento ao recebimento da quantia de honorários destacada em seu favor no precatório, diante do esclarecimento da Advogada Keylla Herculano Damião sobre a sua própria renúncia ao crédito, conforme documentos apresentados pelo Requerente. Foi ressaltado, a fim de esclarecimento, que o requerimento de acordo foi deferido somente em relação aos honorários contratuais, não havendo deferimento em relação a honorários de sucumbência.
2) Processo SPA 000190-2023 – Requerente JOSÉ CLÁUDIO SOARES DOS SANTOS: a impugnação foi acolhida, diante do esclarecimento de que o Advogado subserveu o requerimento de acordo e que possui procuração pública para tanto, nos moldes exigidos pelo Edital, conforme documentação apresentada. Por fim, quanto à dúvida sobre a validade da anuência do credor principal, consta sua assinatura à rogo, feita em conformidade com o Código Civil brasileiro, com a assinatura conjunta de duas testemunhas, o que, somado à apresentação de Procuração Pública, com poderes específicos para celebração do acordo direto em questão, foi entendido superada a questão relativa à confirmação do consentimento do credor principal acerca do acordo. Foi ressaltado que o acordo deferido se refere somente ao crédito do credor principal, não tendo sido deferido acordo em relação a honorários advocatícios, caso existente algum destaque no precatório.

Este documento foi assinado digitalmente por Aderaldo Cavalcanti Da Silva Junior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva, Daiane Dourado Queiroz, Livia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Danilo De Sousa Mota e Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A523-3223-C07C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

- 3) Processo SPA 000197-2023 – Requerente DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO: a impugnação foi acolhida, em razão da apresentação de escritura pública de sobrepartilha e comprovação da sucessão do respectivo herdeiro no crédito (observado seu quinhão), havendo inclusive deferimento judicial da sucessão do requerente no Juízo de Origem do precatório. O acordo, porém, fica restrito ao respectivo quinhão do requerente, nos moldes registrados na escritura pública de sobrepartilha apresentada.
4) Processo SPA 000198-2023 – Requerente REYNALDO CAMARA DE MENDONÇA: a impugnação foi rejeitada, em razão da ausência do deferimento da sucessão em relação ao requerente pelo Juízo de Origem do precatório, o que exige o item 3.7, III, do Edital TJPB 02/2023;
5) Processo SPA 000199-2023 – Requerente WAGNER CAMARA DE MENDONÇA: a impugnação foi rejeitada, em razão da ausência do deferimento da sucessão em relação ao requerente pelo Juízo de Origem do precatório, o que exige o item 3.7, III, do Edital TJPB 02/2023;

A CONPREC reitera, tal qual feito na primeira sessão, que, em parte dos requerimentos de acordo, houve pedido de prioridade, apresentação de declaração de RRA e outras solicitações relativas ao pagamento do precatório e/ou matérias estranhas às atribuições da CONPREC, em relação aos quais não compete a esta decidir. Sendo assim, a CONPREC enfatiza que não houve análise nem deliberação a respeito desses aspectos dos requerimentos de acordo remetendo-se a análise e decisão sobre esses temas ao Egrégio TJPB, nos termos do Edital.

Registra-se ainda que, em relação aos requerimentos de acordo com destaque de honorários advocatícios, o pagamento individualizado é feito pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, desde que haja destaque dessa verba no respectivo precatório.

Por fim, nos moldes da Certidão expedida pela Gerência de Precatórios do TJPB, verificou-se que a soma dos valores dos acordos não supera o montante dos recursos disponíveis para celebração de acordos diretos de precatório, de modo que não há necessidade de sobrestamento de nenhum requerimento, ficando prejudicado o que dispõe o item 6.5 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a respectiva ata, que segue assinada pelos presentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Aderaldo Cavalcanti Da Silva Junior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva, Daiane Dourado Queiroz, Livia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Danilo De Sousa Mota e Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A523-3223-C07C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

BRUNO AUGUSTO DE ALBURQUERQUE DA NOBREGA
Procurador Geral do Município de João Pessoa

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral Adjunto do Município

ANA MARIA FERNANDES DE FRANÇA ALVES
Procuradora do Município e Membro da CONPREC

BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR
Procurador do Município e Membro da CONPREC

ADERALDO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR
Procurador do Município e Membro da CONPREC

GUSTAVO TROCCOLI CARVALHO DE NEGREIROS
Procurador do Município e Membro da CONPREC

LÍVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA
Procuradora do Município e Membro da CONPREC

WESLEY BANDEIRA PINHEIRO
Procurador do Município e Membro de CONPREC

LEON DELACIO OLIVEIRA E SILVA
Procurador-Chefe da Central de Conciliação da Administração Municipal.

FABIO VINICIUS MAIA TRIGUEIRO
Diretor Jurídico da Central de Conciliação da Administração Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Aderaldo Cavalcanti Da Silva Junior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva, Daiane Dourado Queiroz, Livia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Danilo De Sousa Mota e Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A523-3223-C07C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

DAIANE DOURADO QUEIROZ
Assessora da Central de Conciliação da Administração Municipal

ANEXO I – LISTA DEFINITIVA DAS PROPOSTAS DEFERIDAS

Por atenderem aos requisitos do Edital TJPB nº 02/2023, respeitando o valor atualizado dos créditos, com o deságio legal, e ordenados segundo a ordem cronológica e critérios de desempate, até o limite do valor disponível para quitação por acordo direto, conforme certificado pela Gerência de Precatórios do TJPB, cumprindo ao disposto nos itens 5 e 6 do Edital, foram DEFERIDAS as seguintes propostas:

Table with 4 columns: REQUERENTE, PRECATÓRIO, POSIÇÃO, VALOR ATUALIZADO COM DESAGIO DE 20%. Row 1: LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA, 0804090-63.2019.8.15.0000, 77, R\$ 13.894,72. Row 2: LUCIENE FERRAZ DE LIMA OLIVEIRA, 0804091-48.2019.8.15.0000, 87, R\$ 69.473,56.

Este documento foi assinado digitalmente por Aderaldo Cavalcanti Da Silva Junior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva, Daiane Dourado Queiroz, Livia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Danilo De Sousa Mota e Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A523-3223-C07C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CCAM

Diámano Dourado Queiroz.

Table with 5 columns: ID, Name, Date, Value, and Amount. Rows include CARLOS ANDRE DA SILVA, JOSÉ CLAUDIO SOARES DOS SANTOS, SABRINA SIQUEIRA CASADO, etc.

Este documento foi assinado digitalmente por Aderaldo Cavalcanti Da Silva Júnior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley 7...
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldasessanaturas.com.br/443 e utilize o código A523-3223-C07C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CCAM

Diámano Dourado Queiroz.

Table with 5 columns: ID, Name, Date, Value, and Amount. Rows include MARIA BETANIA MORAIS DE PAIVA, MARIA JOAQUINA VIEIRA, FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, etc.

Este documento foi assinado digitalmente por Aderaldo Cavalcanti Da Silva Júnior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley 8...
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldasessanaturas.com.br/443 e utilize o código A523-3223-C07C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CCAM

Diámano Dourado Queiroz.

Table with 5 columns: ID, Name, Date, Value, and Amount. Rows include FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, AMANDA ROSA LEAL, SERGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR, etc.

Este documento foi assinado digitalmente por Aderaldo Cavalcanti Da Silva Júnior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley 9...
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldasessanaturas.com.br/443 e utilize o código A523-3223-C07C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CCAM

Diámano Dourado Queiroz.

Table with 5 columns: ID, Name, Date, Value, and Amount. Rows include FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, MARCOS PEREIRA LAGO, MARIA SALETE DE ALENCAR CUNHA ESTEVAM, etc.

Este documento foi assinado digitalmente por Aderaldo Cavalcanti Da Silva Júnior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley 10...
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldasessanaturas.com.br/443 e utilize o código A523-3223-C07C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

Table with 4 columns: Item number, Name of the party, Date, and Amount. Rows include FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ANA IZABEL HONORIO DE HOLANDA MELO, ANA LUCIA CARNEIRO LEAL, etc.

Este documento foi assinado digitalmente por Adereido Cavalcanti Da Silva Junior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley11 Bandeira Pinheiro, Leon Delaico De Oliveira E Silva, Dsane Dourado Queiroz, Livia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinctius Maia Trigueiro, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Danilo De Sousa Mota e Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldesinistras.com.br/443 e utilize o código A523-3223-037C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

Table with 4 columns: Item number, Name of the party, Date, and Amount. Rows include RENATA CAROLINI NASCIMENTO E BARROS, FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, EMANUEL PEREIRA FELINTO, etc.

Este documento foi assinado digitalmente por Adereido Cavalcanti Da Silva Junior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley12 Bandeira Pinheiro, Leon Delaico De Oliveira E Silva, Dsane Dourado Queiroz, Livia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinctius Maia Trigueiro, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Danilo De Sousa Mota e Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldesinistras.com.br/443 e utilize o código A523-3223-037C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

Table with 4 columns: Item number, Name of the party, Date, and Amount. Rows include FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CLEIDE CANDEIA PEREIRA, FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, etc.

Este documento foi assinado digitalmente por Adereido Cavalcanti Da Silva Junior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley13 Bandeira Pinheiro, Leon Delaico De Oliveira E Silva, Dsane Dourado Queiroz, Livia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinctius Maia Trigueiro, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Danilo De Sousa Mota e Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldesinistras.com.br/443 e utilize o código A523-3223-037C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CCAM

Table with 4 columns: Item number, Name of the party, Date, and Amount. Rows include MARILIA PARANHOS SANTOS MARCELINO, MITSCHERLYNE CARDOSO LEITE PAIVA, FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, etc.

Este documento foi assinado digitalmente por Adereido Cavalcanti Da Silva Junior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley14 Bandeira Pinheiro, Leon Delaico De Oliveira E Silva, Dsane Dourado Queiroz, Livia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinctius Maia Trigueiro, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Danilo De Sousa Mota e Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldesinistras.com.br/443 e utilize o código A523-3223-037C-AF0B.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CCAM

Este documento foi assinado digitalmente por Aderaldo Cavalcanti Da Silva Junior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley15 Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva, Dwayne Dourado Queiroz, Livia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Danilo De Sousa Mota e Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A523-3223-C07C-AF0B.

118	SANDRA SAYONERY NASCIMENTO SOUZA	0823897-30.2023.8.15.0000	359	RS 70.601,04
119	NEUMA DE LUCENA NOBREGA	0824356-32.2023.8.15.0000	360	RS 92.774,09
120	GIOVANNA GUSMAO ZENAIDE NOBREGA ALBUQUERQU	0824357-17.2023.8.15.0000	361	RS 80.466,08
121	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0824358-02.2023.8.15.0000	362	RS 16.093,25
122	ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA	0824836-10.2023.8.15.0000	363	RS 86.194,56
123	VIRGINIA DE ARAUJO PORTO	0824783-29.2023.8.15.0000	364	RS 303.022,06
124	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0824784-14.2023.8.15.0000	365	RS 30.302,21
125	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0824790-21.2023.8.15.0000	366	RS 16.754,03
126	GILCELIA MARIA MENEZES DE RIBERA	0824789-36.2023.8.15.0000	367	RS 111.693,48
127	CRISTIANE HELENA DA SILVA BARBOSA FREIRE	0824973-89.2023.8.15.0000	370	RS 118.770,46
128	SILVIA NIEDJA DE SOUSA FARIAS LEMOS	0824974-74.2023.8.15.0000	371	RS 158.432,64
129	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0824975-59.2023.8.15.0000	372	RS 15.843,26
130	ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA	0824976-44.2023.8.15.0000	373	RS 365.513,13
131	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0824977-29.2023.8.15.0000	374	RS 36.551,32
132	TALITA MENDES DE OLIVEIRA	0825243-16.2023.8.15.0000	375	RS 116.089,36
133	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0825339-31.2023.8.15.0000	376	RS 24.374,28

Este documento foi assinado digitalmente por Aderaldo Cavalcanti Da Silva Junior, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Wesley15 Bandeira Pinheiro, Leon Delacio De Oliveira E Silva, Dwayne Dourado Queiroz, Livia Meira Toscano Pereira, Fabio Vinicius Maia Trigueiro, Ana Maria Fernandes De Franca Alves, Danilo De Sousa Mota e Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A523-3223-C07C-AF0B.

134	JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO	0822921-23.2023.8.15.0000	386	RS 997.645,42
135	FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0808712-49.2023.8.15.0000	389	RS 18.786,74



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A523-3223-C07C-AF0B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A523-3223-C07C-AF0B



Hash do Documento

CE56E474691A31B76ECD1C6E73A0DADB851A6A283A7DE42F7E9C6AE1AD51A0E3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2024 é(são) :

- ✓ ADERALDO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR - 068.987.474-01 em 20/03/2024 14:23 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ✓ BRUNO AUGUSTO DE ALBURQUERQUE DA NOBREGA - 032.628.344-75 em 20/03/2024 14:13 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega  
**Tipo:** Certificado Digital
- ✓ wesley bandeira pinheiro - 019.007.693-36 em 20/03/2024 14:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ✓ LEON DELACIO DE OLIVEIRA E SILVA - 053.913.544-55 em 20/03/2024 13:12 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ✓ Daiane Dourado Queiroz - 033.702.505-35 em 20/03/2024 12:58 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ✓ LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA - 043.728.204-02 em 20/03/2024 12:10 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ✓ FÁBIO VINICIUS MAIA TRIGUEIRO - 076.677.574-70 em 20/03/2024 12:08 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ✓ ANA MARIA FERNANDES DE FRANÇA ALVES - 075.385.584-46 em 20/03/2024 12:07 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Ana Maria Fernandes De Franca Alves

**Tipo:** Certificado Digital

✓ DANILLO DE SOUSA MOTA - 008.191.464-47 em 20/03/2024 12:02 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

✓ GUSTAVO TROCCOLI NEGREIROS - 096.809.064-85 em 20/03/2024 12:01 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros  
**Tipo:** Certificado Digital



**FUNJOPE**

PORTARIA Nº 25/2024

Em, 20 de março de 2024.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR** do cargo em comissão de MÚSICO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE:

NOME	SÍMBOLO
CARLOS EDUARDO MELO DE CARVALHO	DAI -1
CAROLINE GALVAO GONDIM	DAI -1
ISABEL GRAZIELA DOS SANTOS	DAI -1
WAGNER SANTANA DE ARAUJO	DAI -1

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de março de 2024.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 26/2024

Em, 20 de março de 2024.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. **NOMEAR** para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE:

NOME	SÍMBOLO
MIZAE DE OLIVEIRA PEIXOTO	DAI -1
VANESSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DAI -1
FLAVIA LIRA PEREIRA	DAI -1
CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	DAI -1

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de março de 2024.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E0F-57FC-6325-63C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2024 19:22:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0F-57FC-6325-63C1>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0F-57FC-6325-63C1

## SEDEC

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA ANÁLISE CURRICULAR  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADORES SOCIAIS VOLUNTÁRIOS  
- ALFABETIZADORES - EDITAL 01/2024

## INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CANDIDATO(A) COM INSCRIÇÃO DEFERIDA	PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR A PARTIR DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS
1 Adailton Saraiva de Souza	0,8
2 Adriana Cleide Oliveira Melo	1,2
3 Adriana Correia da Silva	1,2
4 Adriana Militão Dionísio	1,2
5 Adriel Lucas de Vasconcelos Chaves	0,5
6 Adrielly Ferreira da Silva	0,8
7 Alanna Rangel de Figueiredo Barros	0,5
8 Alessandra Márcia Silva Santos	0,8
9 Alex Nascimento dos Santos	0,5
10 Alex Yan Monteiro de Oliveira	0,8
11 Alexandra Souza da Silva	0,8
12 Alexsandra Maria Ferreira	0,5
13 Alessandro Paulo de Lima	0,8
14 Almir Inácio Cardoso	0,8
15 Amanda Kelly Soares de Oliveira	1,2
16 Amanda Maria Neves	0,8
17 Amanda Torres Trajano	0,5
18 Ana Beatriz Ramos de Oliveira	0,8
19 Ana Carolina Alves dos Santos	1,2
20 Ana Karoline Lourenço da Silva Rodrigues	1,2
21 Ana Luisa Benas Jófili	0,8
22 Ana Maria Gomes da Silva	2,3
23 Ana Marta da Rocha Lima	0,8
24 Ana Paula Cavalcante de França	0,8

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A9B-7B22-5691> e informe o código SDE7-4A9B-7B22-5691



Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A9B-7B22-5691> e informe o código SDE7-4A9B-7B22-5691



25 Ana Raquel Ramos	0,5
26 André Vidal Valle Machado da Silva	0,5
27 Andrea Fernandes de Sousa	1,2
28 Andréa Regina dos Santos	1,2
29 Andresa Walquíria Cavalcante Moraes	0,8
30 Andrezza Carneiro Nogueira da Silva	0,5
31 Andrielle dos Santos Silva	0,8
32 Ângela Rodrigues Bezerra	1,2
33 Angélica Maria Aguiar da Silva	1
34 Anieli Mirtes Soares Alves	1,2
35 Anieli Walesca Oliveira Santiago	0,8
36 Anita Menechino Saccoccio	0,5
37 Anna Beatriz Pereira Mendes Regadas	1,2
38 Antonio Henrique Carneiro Araujo	0,5
39 Anubes Pereira de Castro	2,8
40 Aricellys Lopes da Silva Salustiano	1,2
41 Ariosvaldo Cabral de Souza Júnior	0,8
42 Auricelia pereira Belarmino Alves	1,2
43 Ayalla Vitória da Silva Andrade	0,8
44 Bárbara Thaysa Farias de Lima	1,8
45 Beatriz Maria Lima Barbosa	0,5
46 Bianca Medeiros Freitas	0,5
47 Bruna Aparecida Leandra da Silva	0,5
48 Camila Mendes Soares Pessoa	1,8
49 Camilla Teles Pereira Costa	0,8
50 Carla Cristine Menezes caldas	0,5
51 Carla da Silva Marinho	1,2
52 Carlos Alberto Alves Alencar Filho	0,5
53 Carlos André Neves Alexandre de Souza	0,8
54 Carlos Antônio Campos Gomes	1,2
55 Cauim Ferreira das Neves Santos	0,8
56 Cecília Emelly de Oliveira Melo	1,2
57 Chisthianne Charla Dias	0,8
58 Cicero Amilton Oliveira da Silva	0,8
59 Cinthia Raquel de França Rodrigues	0,8
60 Ciro Peixoto Gomes Pedroza	2,2
61 Claudineira Gomes de Lima	3,3

62 Cleide Sousa Pugas da Costa	0,5
63 Cleyde Ferreira da Nóbrega	1,2
64 Cristiano Vicente dos Santos	0,8
65 Daniel Marte Pereira	0,8
66 Danielle Beatriz Santos Moreira	1,8
67 Danielle Cinthia de Souza Patrício	1,2
68 Danielle Feitosa de Oliveira	0,5
69 Dante Duarte Santos e Silva	0,5
70 Dárfany Tállya Brito Santos	1,8
71 David Anderson Ferreira Santos	0,5
72 Décio Lucas Pereira Rodrigues	0,5
73 Dellis Sander Martins de Oliveira	0,8
74 Denyse Ferreira dos Santos	1,2
75 Diana Carla messias Fernandes da Costa	1,2
76 Diogo Alves de Moraes	0,8
77 Diogo Micherlon Coelho da Rocha	0,5
78 Direlly Vanessa Lopes Grigorio	0,5
79 Edecleide Mendes dos Santos	1,2
80 Edicleide dos Santos Alcantara	1,2
81 Edilene de Lima Santos Alves	0,8
82 Edileuza Leite do Nascimento	1,2
83 Edileuza Saturnino da Costa	0,8
84 Edinilza Gomes de Souza	1,2
85 Edivânia Oliveira Lopes	1,2
86 Edna Ferreira de Lima	1,2
87 Edson da Silva	0,8
88 Eduardo do Nascimento Silva	0,8
89 Edvânia dos santos	1,2
90 Elenilza Ribeiro Pessoa	0,5
91 Eliane Cavalcanti Tavares torres	0,5
92 Eliel Melo da Costa Junior	0,8
93 Elisa Damante Ângelo Vasconcelos	0,5
94 Elisângela Cristina Lima de Andrade	1,2
95 Elisângela Leandro da Silva	1,2
96 Elker Neri da Silva Santana	3
97 Elma Miguel Santos da Silva	0,5
98 Eloenne Galdino Ribeiro	0,5

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A9B-7B22-5691> e informe o código SDE7-4A9B-7B22-5691



99 Eloisa de Assiss Pinto	1,2
100 Emanuelle Costa Carvalho	0,5
101 Eraldo Santana de Souza	0,8
102 Ericka Dantas	0,5
103 Erika Francielle Soares Araújo	0,5
104 Érika Vanessa dos Santos Brito	0,8
105 Erlon de Lima Figueiredo	0,8
106 Eron carlos Santos da silva	0,8
107 Ester Batista da Silva	0,5
108 Esthéfanny Andrws Felinto da Silva Guedes	1,2
109 Etiene Cavalcante Borges	1,2
110 Evelyn Bione de Farias	0,8
111 Fabiana Batista de Freitas	1,2
112 Fabiana dos Santos Nascimento	0,8
113 Fabiana Martins da Silva	0,5
114 Fabiana Nogueira dos Santos	1
115 Fabiano Silva dos Santos	3,2
116 Felipe da Cunha Olímpio	0,5
117 Felipe Monteiro dos Santos	2,2
118 Fernanda Aline Santos de Sales	1,2
119 Fernanda Laureano de Andrade	1,2
120 Flávia Alves Pereira	0,8
121 Flaviano André de Freitas	0,5
122 Francieleide Verissimo da Silva	0,5
123 Francineide Leite da Silva	0,5
124 Francinete Silva de Jesus	1,2
125 Francisca Francinalva Vieira Nobre	0,5
126 Francisca Ivanusa Silva	1,2
127 Francisca Neta Costa de Souza Lins	0,8
128 Francisco de Assis Gomes	1,2
129 Francisco Ferreira Elias	0,5
130 Gabriel Luar Calado Bandeira	0,8
131 Gabriela Henrique Barbosa de Lima	1,2
132 Gabriela Teixeira da Silva de Freitas	0,5
133 Gabrielly Creuza da Silva Fernandes	1,2
134 Gabryella de Souza da Cunha Farias	0,8
135 Galtiene Kelly Lacerda Pereira	1,2

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A9B-7B22-5691> e informe o código SDE7-4A9B-7B22-5691



136	Genilma Rezende de Mendonça	0,5
137	Gerlane Idalino de Moura Varela	1,2
138	Gessner de Oliveira Bezerra	1
139	Giffávio Rodrigues Oliveira da Silva	0,8
140	Gilvânia Targino da Silva	0,5
141	Gioconda Jacinto Seixas Ramos	1,2
142	Gladyston Ferreira Alcântara	0,8
143	Gláucia Gonçalves Torres	0,5
144	Glauciê Pereira dos Santos	0,8
145	Glauycara Gomes Frade	1
146	Guilherme José dos Santos	0,5
147	Hellen Bezerra de Lima	0,8
148	Hellen Sílvia Sousa Ribeiro	0,5
149	Hellynaldo Johnny Lima de Moura	1,8
150	Heraldo Ferreira Pessoa dos Santos	0,5
151	Hercelita Guedes Almeida	0,5
152	Hugo Tibiriçá de Oliveira Figueiredo	0,5
153	Ingrid Almeida da Silva	0,8
154	Iris Mônica Soares Guedes	0,8
155	Isabel Cristina Wanderley Pires	1,2
156	Ismênia Katherly Imperiano Leal	0,8
157	Ítalo Durdson Xavier de Oliveira	0,5
158	Ivaneide Sousa dos Santos	1,2
159	Jacqueline de Amorim Dias Novo	0,5
160	Jacqueline Oliveira de Vasconcelos	0,5
161	Jade Santos Rosas	1,8
162	Jáder Ewerton Feitosa de Souza	1,2
163	Jairo Henrique Garcia Vieira	0,8
164	Jakeline dos santos Silva	2,2
165	Jamilles Pereira dos Santos	0,8
166	Jamilles Pereira dos Santos	0,8
167	Janaína Alves Ramos de Oliveira	1,2
168	Janaína de Fátima de Oliveira Lima Bezerra	0,5
169	Janieli Alves Ferreira	0,5
170	Jardel Bandeira Raimundo	0,8
171	Jarlington Dos Santos Leal	0,5
172	Jasmine Asnthe Martins Rodrigues	2,2

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A9B-7B22-9691> e informe o código 5DE7-4A9B-7B22-9691



173	Jean de Pontes Januario	0,5
174	Jessica Wadja Silva de Oliveira	0,5
175	Jezyca Oliveira Luiz	1,2
176	Joana Julia Fernandes Valério	1,2
177	Joana Madalena Auada Fernandes	1,2
178	Joanderson Nascimento Lima	0,5
179	Jôanny Ribeiro de Araújo	1,2
180	João Carlos Duarte de Lima	0,8
181	João Diego da Silva Ferreira	1,2
182	João Jacó de Sousa Júnior	1,8
183	João Paulo Lessa Barbosa Nogueira	0,8
184	Joelma Mascena Fernandes	1,2
185	John Anderson Fernandes Leite da Silva	0,5
186	Joianda Maria da Silva	1,8
187	Jordana valera Duarte de Abreu	1,2
188	Jordânia Liberato Sales	0,8
189	José Alexandre Marcolino dos Santos Morais	0,5
190	José Arilson Pires Alves Filho	0,5
191	José Carlos Claudino Filho	0,8
192	José Carlos Nascimento da Silva	1,2
193	José Everaldo Rocha Barreto	0,8
194	José Geraldo de Oliveira Filho	0,5
195	José Paulo Batista da Silva	0,8
196	Joselito Ildefon de Oliveira	0,8
197	Josenilde Ferreira de Souza	0,8
198	Josiane Barbosa de Lima	0,5
199	Josicleide Barbosa de Araújo	1,2
200	Josicleiton marques de lima	0,5
201	Josilene Silva de Souza	0,8
202	Jossuénya Oliveira Figueiredo Barbosa	1,2
203	Joyce Egles Henriques de Lima	1,2
204	Joyce Egles Henriques de Lima	1,2
205	Joyce Moreno dos santos	0,5
206	Julia da Silva Vicente	0,5
207	Júlia Maria Fernandes de Melo	0,5
208	Juliana Figueiredo Pereira	1,2
209	Juliana Karla Bezerra de Sousa	0,5

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A9B-7B22-9691> e informe o código 5DE7-4A9B-7B22-9691



210	Juliane Martins Genuino Soares	1,2
211	Juliette oliveira do Nascimento	0,8
212	Junia Henrique Xavier	1,2
213	Juralice Jaqueline Medeiros dos Santos	1,2
214	Jussara Feira da Silva	0,5
215	Kaliane da Silva Dantas	1,2
216	Karina Lima Santiago	0,8
217	Karlos Eduardo Gomes dos Santos	0,8
218	Karoline de Oliveira Gonçalves	1,2
219	Katia de Fátima Paiva	0,8
220	Kátia Martins de Aguiar	0,8
221	Kele Virginia da Silva	1,2
222	Kelliany Lima Gomes	0,8
223	Kelly Cristina Gonçalves da Silva	1,2
224	Kissys Júlia Carvalho de Azevedo	1
225	Larissa Ribeiro Marinho	0,5
226	Larissa Sousa Pedro	1,2
227	Larissa Thalita de Souza Silva	0,5
228	Laura Ferreira Gomes	0,8
229	Laura Padilha Maia da Silveira	1,2
230	Laurita Celeste de Oliveira Ferreira	1,2
231	Leandro Ferreira da Silva	0,5
232	Leilyane Cristynni Ramalho jales	1,2
233	Leonardo Ferreira da Silva	1,8
234	Leonice Bezerra Lemos Barros	1,2
235	Leticia Beatriz Borges de Barros	0,5
236	Lindaiza Fernandes do Nascimento	1,2
237	Lívia Maria Macieira Martins	1,2
238	Livyra Katarina da Silva Araújo	0,5
239	Louracy Leite Ramalho	1,2
240	Luana da Costa Santos	1,2
241	Luana de Oliveira Matias	0,8
242	Luanna Horraio de Oliveira Souza	0,5
243	Luanna Victória Matsukura	1,2
244	Lucas Antonio Dantas de Medeiros	1,2
245	Lucas Antonio de Souza Ribeiro de Mendonça	0,8
246	Lucas Mendes Martins de Lira	0,5

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A9B-7B22-9691> e informe o código 5DE7-4A9B-7B22-9691



247	Lucia de Fátima Batista de Lima	0,5
248	Luciana Leite dos Santos Silva	2,2
249	Luciana Maria Diniz Lima	1,2
250	Luciana Moraes da Silva	1,3
251	Luciana Victor da Silva Nascimento	0,5
252	Luciana Victor do Nascimento	0,5
253	Luciano Alvino da Costa	0,8
254	Lucicleide de Souza Oliveira Rocha	0,8
255	Lucineia dos Santos	1,2
256	Lucineide Gomes Soares	1,2
257	Luis Mendonça da Silva	0,8
258	Luiz Fernando da Silva Lima	0,8
259	Magdielle Idaline da Silva	0,5
260	Mailde Costa Silva Silva Evangelista	0,8
261	Marcela Gomes Seixas	0,8
262	Marcia Aparecida Bueno Caldo	1,2
263	Marcilene Nunes de Andrade Rocha	1,2
264	Margareth Thatcher do Nascimento Marinho	0,5
265	Maria Aparecida da Silva Flor	0,5
266	Maria Auxiliadora Gomes da Silva	0,5
267	Maria Betanea Guedes de Almeida	1
268	Maria Carmem Júlia Barros De Sousa	0,5
269	Maria das Graças da Silva Lino	3
270	Maria das Neves Justino	0,8
271	Maria das Neves Lopes Fernandes	1,2
272	Maria de Fátima Santos Tavares	0,8
273	Maria do Carmo Santos Almeida	0,8
274	Maria do Desterro Medeiros	3
275	Maria do Socorro de Pontes Bezerra	0,8
276	Maria Eduarda Mendes dos Santos	1,5
277	Maria Elenice Teixeira Moreira	1,2
278	Maria Euriclea Rabelo Alves Pereira	1,2
279	Maria Gírlene Pereira	3,5
280	Maria Ianne Pereira de Oliveira	0,8
281	Maria Iracema Lima de Albuquerque	0,5
282	Maria Izabel de Moura	0,5
283	Maria Jaciára Araújo Moraes	1,2

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A9B-7B22-9691> e informe o código 5DE7-4A9B-7B22-9691



284	Maria José de Lima Galdino	0,8
285	Maria José Oliveira do Nascimento	1,2
286	Maria Lindacy Soares	0,8
287	Maria Raquel Andrade Felix	0,8
288	Maria Valéria dos Santos	0,8
289	Mariana Caetano Alcântara	0,5
290	Mariana Caetano Alcântara	0,5
291	Marília Cristina de Queiroz	0,8
292	Marione patricio da silva	0,8
293	Marleide Tavares Ribeiro da Silva	1,2
294	Mateus da Silva Cruz	0,8
295	Mateus Ruan Virgínio Paixão Bezerra	0,8
296	Matheus Henrique de Souza Genuino Oliveira	0,8
297	Mayara Cristina Rodrigues dos Santos	2,3
298	Mayslla Clara Dias Marques	0,5
299	Michelle Arruda Ramalho Rodrigues de Goes	0,8
300	Mikiko Midori Matsuzaka	1,8
301	Moises Rodolfo Quiroz Sanchez	0,8
302	Moisés Wellington de Araújo Elias	1,3
303	Mônica Santos Rodrigues	1,2
304	Monique Galdino Queiroz	1,8
305	Mozielli Princia Tiburcio de Souza	0,5
306	Nadjia Cristina Rodrigues de Araújo	1,2
307	Nádja Melo de Oliveira	0,8
308	Natalício Araújo de Carvalho	1,8
309	Natiane de Carvalho Silva de Araújo	0,8
310	Nayara Maria Silva de Melo Lima	0,5
311	Necifran Maia de Carvalho	1,2
312	Nilton da Cruz Silva	1,2
313	Nívea Miguel da Silva	0,8
314	Orlayne Gomes da rocha	1,2
315	Patrícia Duarte da Silva	1,8
316	Patrícia Paloma Pereira de Oliveira	1,2
317	Patrícia Ribeiro Cananéa	1,2
318	Paula Cristiana Maciel de Souza	0,5
319	Paulo Henrique Ferraz Veloso	0,8
320	Petruclia Fernanda Cabral de Araújo	0,5

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa-1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691

D

321	Poliana Maria da Silva	1,2
322	Poliane de Oliveira Marques	1,2
323	Priscila Farias de Oliveira	0,8
324	Priscila França Gonzaga Carneiro	0,8
325	Priscilla Souza de Lima	0,8
326	Rafael Ferreira de Melo da Silva	1,2
327	Rafael Matias da Silva	1,2
328	Rafael Monteiro Morais	0,8
329	Raimunda Ramos Lacerda	0,8
330	Raimundo Ferreira de Lima	2,8
331	Raphael Ferreira Silva	2,3
332	Raquel Andrade de Almeida	1,2
333	Raquel Cristiny da Silva Vieira	1,2
334	Raymara Agra Monteiro de Souza	0,5
335	Rebeca Alves Wanderley Braz	0,8
336	Regina Coelle da Silva	1,2
337	Rerilene Ferreira de Lima	0,8
338	Rhaiane Karla de Macedo Araújo	1,8
339	Rita de Cassia Medeiros Barreto	1,2
340	Roberta Kelly de Arruda Queiroz	0,5
341	Robson Ferreira da Silva	1,2
342	Rodrigo de Oliveira Santos	0,8
343	Rondinely Rodrigues de Albuquerque	0,8
344	Ronilson Macário Felix	3
345	Rosângela Davila	1,2
346	Rosângela Targino Pereira	0,8
347	Roseane Martins dos Santos	0,5
348	Rosemary Salvatierra Marinho Mendes	1,2
349	Rosiane Balieiro dos Santos	0,5
350	Rosilene de Souza Paula Rocha	0,8
351	Rossana Tavares de Almeida	2,8
352	Samaara Patricia Barbosa de Almeida	2,8
353	Samara Clemente de Alcântara Cotta	2,8
354	Samara dos Santos Mendes	1
355	Samara Mirty de Paiva Santos	1,2
356	Samara Patrícia Barbosa de Almeida	0,8
357	Samuel Reinaldo Lopes Serrano	1

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa-1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691

D

358	Sandra Batista Garcia	1,2
359	Sandra Borges Silva Martins	2
360	Sandra Cristina Soares Da Silva	0,5
361	Sarah Weida Sena Ferreira	0,5
362	Saulo de Almeida Gomes	0,8
363	Silvia Karla de Lima Silva	0,8
364	Silvia Milena Lima Pereira	0,5
365	Simone Silva Teixeira Lima	2,2
366	Sival de Almeida Goncalves	0,8
367	Sonale Maria de Lima Campos	0,8
368	Spencer Magalhães Carneiro	0,8
369	Stela Maris Mariano Silva	1,2
370	Suellen Christina Santos	0,8
371	Suellen Terroso de Sousa Melo	0,8
372	Suênia de Araújo Pereira	0,5
373	Suênia Débora Siqueira Rodrigues Nascimento	0,5
374	Susana Alves Coutinho	0,5
375	Tais Cristiane Martins de Melo	1,2
376	Taíza Nunes dos Santos Lima	0,8
377	Talita Chrystina nobrega da Silva	0,8
378	Tamy Tomé	1,2
379	Tarciano de Brito Silva	1,5
380	Tatiane França Melo	0,8
381	Teodoro Randes da Silveira Leite	0,8
382	Teresa Cristina Sousa Mesquita	0,5
383	Thainá Camilly de Souza Andrade	0,5
384	Thamires Ellis Silva Viana	0,8
385	Thamires Silva Farias	0,5
386	Thayná Fernandes Ferreira	0,5
387	Thayná Viana Rodrigues	0,8
388	Thaynná Ferreira Rizato	0,8
389	Thays Aryanne Brandão Ozorio	1,2
390	Thayze dos Santos Gomes	0,5
391	Theles Gabriel Silveira Chaves	0,5
392	Thiago Francisco Correia	1,2
393	Thuania Florêncio de Carvalho	0,8
394	Valdeci Paiva da Silva	0,8

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa-1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691

D

395	Valdilene de Assis Nascimento	1
396	Valter Gomes da Silva	0,5
397	Vânia Joceli Araujo	1,8
398	Vanice da cruz bezerra	1,2
399	Vannuska Gonçalves Magalhães Maimone	1,2
400	Veronica dos Santos silva	1,2
401	Verônica Oliveira do Nascimento	0,8
402	Vicente Roberto de Araujo Bezerra	0,5
403	Victoria Giovanna Chaves Fernandes	1,2
404	Victoria Lombardi Freire	0,8
405	Vidiana Rodrigues da Penha	0,8
406	Vilomar Mota Bezerra	1,8
407	Vinicius de Brito Castro	0,5
408	Vivian Maria Barros de Melo	0,5
409	Viviane da Silva Jorge	1,2
410	Viviane dos Santos Sousa	1,8
411	Waira Raissa Gonçalves Sena	0,8
412	Walkyria do Valle Sant Anna	0,8
413	Wanessa Dias da Silva Oliveira	1,2
414	Wellison Felipe da Silva Calixto	0,8
415	Wuilians Jonys Tavares Gabi	1,8
416	Yanka Kerolen Medeiros de Brito	1,2
417	Zeneide Lino Nazaré	1,2
418	Zenilda da Silva Henriques	1,2

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa-1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691

D

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

CANDIDATO(A) COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA		MOTIVO DO INDEFERIMENTO CONFORME EDITAL 01/2024
1	Adenilson de Souza Barros	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
2	Adriana do Rego Barros Melo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
3	Adriana Guedes Rangel	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
4	Adriano Silva Fabiao	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
5	Adrielly Ferreira da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
6	Aisa Franco de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
7	Alana Marinho de Freitas Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
8	Albertina Claudino Gomes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
9	Alciléa Vicente da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
10	Aldrina de Oliveira Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
11	Alessandra Bernardo Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
12	Alexandra Pereira Batista	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
13	Alexsandro Paulo de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
14	Alexson Campos da Silva Junior	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
15	Alienne de Almeida Cruz	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
16	Aline Cybelle Oliveira de Assis	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
17	Aline de Sousa Feitosa Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

18	Aline dos Santos Gouveia	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
19	Aline Ulysses Cardoso	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
20	Allan da Fonseca Dias de araujo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
21	Almir Inácio Cardoso	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
22	Amanda Conceição de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
23	Amanda Ferreira Falcão	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
24	Amanda Juliene da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
25	Ameliny do Carmo da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
26	Ana Beatriz dos Santos Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
27	Ana Beatriz Gomes de Araújo Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
28	Ana Cilene Silva De França	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
29	Ana Cristina Pereira dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
30	Ana Flávia Silva de mesquita	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
31	Ana Jéssica Nascimento dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
32	Ana Julia dos Santos Guimarães	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
33	Ana Karla Santos do Carmo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
34	Ana Lucia Da Silva Albuquerque	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
35	Ana Lucia Gomes da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
36	Ana Lucia Teixeira de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
37	Ana Patrícia Dantas de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
38	Ana Paula da Silva Maia	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691



Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691



39	Ana Paula Elias Melo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
40	Ana Paula Taigy do Amaral	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
41	Anacleide Soares Alves	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
42	Anderson Felipe Ferreira de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
43	Anderson Soares de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
44	André Conceição dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
45	André Vinicius Pimentel da Costa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
46	Andréa Cássia de souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
47	Andréa Regina dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
48	Andreia Januario Ferreira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
49	Angelita Laylla ferreira barbosa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
50	Aniely Walesca Oliveira Santiago	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
51	Anita Menechino Saccoccio	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
52	Anna Sophia Oliveira Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
53	Annalyne Felipe Lopes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
54	Anne Karelyne Teixeira de Moura	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
55	Antônio Ely Pinho Venâncio	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
56	Antônio Salvio de Azevedo Neto	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
57	Aparecida Pedrosa de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
58	Ariosvaldo Cabral de Souza Júnior	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
59	Bárbara Raquel Chaves Rodrigues	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

60	Bismarck Menezes Pereira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
61	Brighity Jully Alves Tomaz da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
62	Bruna Roberta Guedes da Costa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
63	Bruno Otacílio Gabriel de Andrade	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
64	Caio da Cruz Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
65	Camila Araújo Silvestre Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
66	Camila Ferreira Costa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
67	Camila Yasmin Dias de Lima Fernandes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
68	Camilla Eduarda Dias Marinho	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
69	Camilla Teles Pereira Costa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
70	Carine Barbosa Melo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
71	Carla Carolina Damião da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
72	Carla Grazielly Lins Rodrigues	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
73	Carlos Antônio Campos Gomes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
74	Carlos Eduardo Lima de Andrade	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
75	Carlos Lucas Bernardo Da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
76	Cesania Maria Rodrigues da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
77	Christianne Gomes da Silva Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
78	Clarice Pinheiro Batista Cavalcante	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
79	Clarissa de Sousa Macedo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
80	Cláudia Ferreira Marques	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691



Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691



81	Claudia Fumie Oikawa Cordeiro	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
82	Cláudia Regina Alves Ribeiro	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
83	Claudínea Gomes de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
84	Clécio Fabiano Bispo de Campos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
85	Cleomar carneiro de siqueira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
86	Crislâne Maria de Melo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
87	Cristiana Freire do Nascimento Vasconcelos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
88	Cristovao Alves Pereira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
89	Daisy Souza de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
90	Daline Pereira da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
91	Daniel da Silva Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
92	Daniele da Silva Diniz Kramer	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
93	Danielle dos Santos Salustrino	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
94	Danielle Fernandes Bezerra	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
95	Dayenne Helen Pereira de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
96	Dayse Michelle Silva dos Santos Gonçalves	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
97	Débora Carollyne Martins de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
98	Débora de Oliveira Lira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
99	Débora de Sousa Melo	Não apresentou a documentação exigida conforme item 2.3, Alínea e.
100	Deborah Lopes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
101	Dêmily Nóbrega a Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa> - idoc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691 e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691

102	Demis Douglas Gomes Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
103	Denise Virgilio da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
104	Denyse Ferreira Dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
105	Divanize Monteiro dos Anjos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
106	Edilene dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
107	Edileuza Leite do Nascimento	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
108	Edilma Leoncio Coqueijo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
109	Edinilza Gomes de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
110	Edlane Pereira de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
111	Edmeia Auxiliadora tardelli	Não apresentou a documentação exigida conforme item 2.3, Alínea e.
112	Ednalva Alves Fideles	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
113	Ednildon Ramalho Fideles Junior	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
114	Edson José Ferreira dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
115	Eduardo dos Santos Rique	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
116	Elaine Rosa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
117	Elenilza Ribeiro Pessoa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
118	Eleuza Lopes Aragão	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
119	Elida Julye do nascimento França	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
120	Elidivania Andrade da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
121	Elinalda Simone de Andrade Dias	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
122	Elisama Barbosa Costa Macedo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa> - idoc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691 e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691

123	Elizabeth Ferreira Silva Alves	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
124	Elizabeth Rafael Santana	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
125	Elker Neri da Silva Santana	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
126	Eluana Félix de Pontes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
127	Elza Lúcia Reichert do Amaral Luna	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
128	Emily Xavier da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
129	Emmanuel Pinto Teixeira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
130	Emmeliny Andrade Almeida	Não apresentou a documentação exigida conforme item 4 alínea d. Arquivo em anexo não abre (corrompido).
131	Erica Honorato de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
132	Ericka Angela de Aguiar Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
133	Ericka Luise Gouveia Macedo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
134	Etatiana de Oliveira Salustiano	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
135	Eudes Felismino Gomes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
136	Ewerton de Jesus da Silva Pinto	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
137	Fabiana Batista de Freitas	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
138	Fabiana Nogueira dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
139	Fabiano de Oliveira Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
140	Fabiano Gomes Monteiro	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
141	Fernanda Rocha Rodrigues	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
142	Fernanda Tavares de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
143	Filipe de Moraes Firmino	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa> - idoc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691 e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691

144	Flavia Pereira Santos Alves	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
145	Francileide Verissimo da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
146	Francinara da Silva Alves	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
147	Francisco de Assis Barbosa dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
148	Francisco de Assis Silva Filho	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
149	Francyneves de Moraes e Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
150	Gabriel da Silva Martins	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
151	Gabriel de Lima Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
152	Gabriela Alves de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
153	Gabriela de Lucena Borba	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
154	Geilda da costa Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
155	Gildo Ferreira de Lima Junior	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
156	Gilflávio Rodrigues Oliveira da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
157	Gilvânia Targino da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
158	Gláucia de Araújo Meira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
159	Gleice da Silva Lucena	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
160	Glezia Alves de Melo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
161	Graciana Relba marques Vicente de melo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
162	Graciete da Silva Santos Medeiros	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
163	Hellen Silvia Sousa Ribeiro	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
164	Hellynaldo Johnny Lima de Moura	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa> - idoc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691 e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691

165	Helôisa da Silva Estevam	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
166	Helôisa Soares da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
167	Henrique Pereira dos Anjos Castilho	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
168	Ieda Kasandra Nogueira de Araujo Pereira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
169	Igor Freire dos santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
170	Irinaldo Carvalho Gomes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
171	Iris da Silva Lopes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
172	Italo Jorge de Sousa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
173	Ivanete Luiza dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
174	Izabel Valeria Silva Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
175	Jacilene Soares da Costa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
176	Jairo Henrique Garcia Vieira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
177	Jamilles Pereira dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
178	Jamily Leila Alcantara da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
179	Jeferson Rosskopf	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
180	Jeniel Benjamin Gonçalves Martins	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
181	Jéssica Cristina de Abreu Romão	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
182	Joaldo dos Santos Barbosa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
183	João Bartolomeu Silva dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
184	João Paulo Lessa Barbosa Nogueira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
185	João Victor de Lima Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691

186	João Victor dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
187	João Vivaldo Alves Canaveiras	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
188	Jobson Yuri Pereira da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
189	Joelma Medeiros da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
190	Joelson Gonçalves de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
191	Joérina Gomes Lessa Nogueira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
192	José da Penha de Oliveira Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
193	José da Penha de Oliveira Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
194	José Hilton da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
195	José Paulo Batista da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
196	Joseane Bezerra de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
197	Joseane Cavalcante da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
198	Joseilma Vasconcelos de Almeida	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
199	Josenilda Nascimento de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
200	Josenilde Ferreira de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
201	Josiane Barbosa de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
202	Josias Teodoro dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
203	Josiete Silva de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
204	Josilete Rodrigues de Albuquerque	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
205	Josinaldo Medeiros de Lucena	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
206	Josineide França Pereira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691

207	Jossuena Oliveira Figueiredo Barbosa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
208	Joyce Carla Pereira Gomes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
209	Joyce Moreno dos santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
210	Juan Carlos da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
211	Júlia Ingridh Medeiros Soares Alves	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
212	Juliana Alves dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
213	Juliana Maria da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
214	Juliana Paula Alves de Sousa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
215	Juliette oliveira do Nascimento	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
216	Jullyene Maria Dornelas Belo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
217	Jussira Correia Sousa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
218	Kamila Pedrosa Soares	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
219	Karen Marie Pessoa Fernandes Aragão	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
220	Karla Christina Maciel de Menezes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
221	Karla Danielle de Araújo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
222	Karolayne Leonardo costa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
223	Karolina Karla Costa Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
224	Kaylanne Mickelly da Conceição Marques	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
225	Kelly Gonçalves de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
226	Kelly Jane Pereira da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
227	Kely Cristine Andrade Franca	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691

228	Kezya Vitória Gomes Costa Farias	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
229	Lailton Martiniano Dias	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
230	Laisa Fernanda Santos de Farias	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
231	Laize Bento Valério Borba	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
232	Larissa Elayne de Souza Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
233	Larissa Maia da Silva Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
234	Laryssya Emanuelly Pereira da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
235	Leonardo Mota da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
236	Liliane de Souza Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
237	Lindalva Maria da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
238	Livia Maria Macieira Martins	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
239	Lourinete Silva dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
240	Luan Gleisson da Silva Costa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
241	Luana de Oliveira Matias	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
242	Luana Soares Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
243	Luana Vanessa Carmos de andrade	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
244	Luanderson do nascimento meireles	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
245	Lucas Batista Guimarães	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
246	Lucas dos Santos Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
247	Lucas Moreno Maia	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
248	Lucas Soares de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691

249	Lúcia Andreia Silva de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
250	Lucia de Fatima Nascimento Cruz	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
251	Lucia Mendes de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
252	Luciana Miranda da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
253	Luciana Patricia Ribeiro Pereira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
254	Luciana Pereira de Carvalho Gonçalves	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
255	Luciane Ferreira Videres	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
256	Luciano Magno Correa de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
257	Lucimá Carvalho Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
258	Lucineia de Fátima Da Silva Paixão	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
259	Ludmilla Sant Anna De Mattos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
260	Luiz Felipe Prides da Costa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
261	Luiz Fernando Campos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
262	Luiz Trajano de Andrade	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
263	Luiza Gomes do Nascimento	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
264	Luiza Helena da Silva Forte	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
265	Luize Maeli Bernardo de Carvalho	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
266	Luzia Maria Pedrosa da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
267	Magda de Lourdes Nunes do Rego	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
268	Magdielle Idaline da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
269	Maially Bernardo Mendonça	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

270	Maira Ferreira da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
271	Majhorrie Maciel Meira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
272	Manoel Gama de Oliveira Filho	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
273	Marcia Cibele Braga Lopes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
274	Marciele Severino do Nascimento	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
275	Marcilene Batista Jovencio	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
276	Marcilene Nunes de Andrade Rocha	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
277	Márcio Cavalcante de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
278	Marcio Jose de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
279	Marcos Paulo de Sousa Lucena	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
280	Maria Angélica Martins de lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
281	Maria Aparecida C Nóbrega Paganine	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
282	Maria Aparecida da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
283	Maria Ayslene Gomes Ferreira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
284	Maria Betânia Lima dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
285	Maria Cristina Alves Franco	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
286	Maria da Conceição dos Santos Galdino	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
287	Maria da Guia Nunes Rufino	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
288	Maria da Penha Pereira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
289	Maria das Graças da Silva Lino	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
290	Maria do Socorro da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691



Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691



291	Maria Edivânia de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
292	Maria Eduarda Alves de Albuquerque	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
293	Maria Eduarda Belmiro Fernandes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
294	Maria Eduarda de Fontes Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
295	Maria Eduarda Maia Rolim	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
296	Maria Gorete Lopes de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
297	Maria Isabel Lages Machado	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
298	Maria José Bezerra da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
299	Maria José Santana Campos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
300	Maria Juliana Rodrigues da Silva Lopes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
301	Maria Julyenne Rodrigues da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
302	Maria Laura Nogueira Martins	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
303	Maria Nazaré dos Santos galdino	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
304	Maria Suellen Cirilo Medeiros	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
305	Maria Vandrea Marques de Sant Ana	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
306	Mariana Caetano Alcântara	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
307	Mariana Conceição dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
308	Marianne Araújo Barros	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
309	Mariíia Batista Rodrigues	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
310	Mariíia Cristina de Queiroz	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
311	Mariíia Karla Macena Filgueira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

312	Mariíia Rocha Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
313	Marinna Mayara Calixto da Costa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
314	Mateus Gomes Vasconcelos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
315	Matheus Lucas de Araujo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
316	Matheus Wesley Pereira dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
317	Matthews Araújo de Carvalho Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
318	Maurício de Lima Alves	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
319	Mauricio Rosa Linhares	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
320	Michele Martins da Costa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
321	Michelle Borges Brilhante lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
322	Micilene Maria Claudino da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
323	Mikaela das Neves de Andrade Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
324	Mikelaine Thalita de Andrade	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
325	Milena Fernandes Bezerra	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
326	Mirella Bezerra Leôncio	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
327	Miriam Oliveira da Costa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
328	Mirian Jerônimo dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
329	Moises Rodolfo Quiroz Sanchez	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
330	Moisés Wellington de Araújo Elias	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
331	Mônica Cardoso Ribeiro	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
332	Mônica Martins Aragão	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691



Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691



333	Monique Martins Santana	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
334	Morgana Catharina Martins Lemos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
335	Murilo Brito da Silva Filho	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
336	Nadja Almeida da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
337	Natália Marinho de Araujo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
338	Nathalie Vanessa Cavalcanti Barroso	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
339	Nathalya Michelle Rodrigues de Sousa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
340	Nayanne Benigna Belo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
341	Niedja Cristina Santos da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
342	Nilton da Cruz Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
343	Norma Conceição Monteiro de Almeida	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
344	Odalma Marreira de Souza Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
345	Patíria Fernandes Pontes de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
346	Patrícia Alexandre da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
347	Patrícia da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
348	Patrícia Duarte da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
349	Paula Bernardo Medeiros	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
350	Paula Cristina Costa Caldeira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
351	Paula Tayanne Pontes de Souto	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
352	Paula Zuleide Silva de lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
353	Paulo Costa da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7445B-7B22-5691> e informe o código 5DE7445B-7B22-5691



354	Petrucia Fernanda Cabral de Araújo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
355	Priscila Marques da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
356	Priscilla Araújo de Almeida	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
357	Pryscila dos Santos Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
358	Raimunda Tamires da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
359	Ramda Pereira de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
360	Raphael Ferreira Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
361	Raphaela Beserra Ramalho	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
362	Rauel Lázaro Nascimento Santos de Barros	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
363	Raymara Agra Monteiro de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
364	Rayssa Nóbrega carvalho Alencar	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
365	Renally Lima dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
366	Renata Benjamim da silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
367	Renata Carla Florentino Matos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
368	Renata Costa de Barros	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
369	Renata dos Santos Rodrigues	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
370	Renata Emilia Santos da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
371	Rhayssa Anunciada de Souza Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
372	Ricarda Vieira de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
373	Roaineide Leite de Aguiar	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
374	Roberta Maria de Souza Ferreira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7445B-7B22-5691> e informe o código 5DE7445B-7B22-5691



375	Roberta Viana do Rosário Fernandes	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
376	Rogério Mendonça de Melo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
377	Rosângela de Castro Borkoski	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
378	Rosangela de Oliveira Soares Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
379	Rosangela Santos de Albuquerque	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
380	Roseane Martins dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
381	Rosemary Rodrigues do Nascimento	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
382	Rosilene Alves Nascimento	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
383	Rubyane Carolyne Silva de Santana	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
384	Ruth Bezerra da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
385	Ruth Ellen Bispo da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
386	Samara Maria Guedes de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
387	Sandra Batista Garcia	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
388	Sandra Borges Silva Martins	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
389	Sara Ramos de Sousa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
390	Sarah Barbosa da silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
391	Sarah Weida Sena Ferreira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
392	Sergio dos Santos Costa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
393	Severiano Pedrosa Miranda	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
394	Severina Francisca de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
395	Shayenn Leopoldino Pascoal	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7445B-7B22-5691> e informe o código 5DE7445B-7B22-5691



396	Shayenne Salvino de Veras Pessoa	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
397	Shayeny Pieroni da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
398	Silvia Maria Carvalho do Nascimento	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
399	Simone Maria Ferreira Pereira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
400	Simone Rachel Guedes da Silva Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
401	Sofia Braga Cavalcante	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
402	Solange Maria da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
403	Spencer Magalhães Carneiro	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
404	Styve Washington do Nascimento Marinho	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
405	Suemilton Nunes Gervazio	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
406	Suzana Kelly Lisboa de Lima Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
407	Suzane Raquel Silva de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
408	Suzany Elizabeth Alexandrina de Barros Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
409	Talita Emanuele de Souza Soares	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
410	Tatiana Felipe da Silveira Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
411	Taynan Oliveira Nascimento Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
412	Tessália Lúcia dos Santos Linhares	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
413	Thais Alves de Lima	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
414	Thales da Silva Siqueira Venâncio	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
415	Thalita Silvania Nascimento dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
416	Thalyta Almeida de Oliveira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7445B-7B22-5691> e informe o código 5DE7445B-7B22-5691



417	Thamyrys Rodrigues da Silva ferreira	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
418	Thayná Ferreira Rizato	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
419	Thiago Renan Cavalcante dos Santos	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
420	Vagner Luna do Nascimento	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
421	Valdemir Pereira de Farias	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
422	Valeria Garcez Tomaz	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
423	Vanessa Costa Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
424	Vânia Cristina da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
425	Vanielly Laranjeiras Moreira da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
426	Vera Barros Marinho	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
427	Verônica Silva Lima de Araújo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
428	Victor Alves de Aquino	Não apresentou a documentação exigida conforme item 4 alínea d. Arquivo em anexo não abre (corrompido).
429	Virgínia de Oliveira alves	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
430	Vitória Régia Soares Seabra	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
431	Vitória Sophia Martins de Souza	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
432	Vivian Maria Barros de Melo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
433	Waleska de Souza Melo	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
434	Wellington Barbosa Alves	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
435	Welliton Carlos Alencar de Souza	Não apresentou a documentação exigida conforme item 2.3, Alínea e.
436	Wiara Gomes da Silva Câmara	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
437	Willams Miguel Sanos Alves	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
438	Williane Larissa Gomes Coutinho	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
439	Wylma Regina da Silva	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
440	Yan Santos Hipólito	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.
441	Yanna Klicya dos Santos	Não apresentou a documentação exigida conforme item 2.3, Alínea e.
442	Zenaide Damião Galdino	Não apresentou a documentação exigida, conforme item 4, Alínea d.

**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS**

- Os candidatos que se sentirem prejudicados devido à situação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado podem apresentar recurso conforme [edital](#), obedecendo as seguintes orientações:
  - Até às 23:59min do dia 22/03/2024, sexta-feira, enviar para o e-mail da Comissão Organizadora "[ejaselecao@educa.joaopessoa.pb.gov.br](mailto:ejaselecao@educa.joaopessoa.pb.gov.br)", formulário de interposição de recurso, disponível em [https://www.joaopessoa.pb.gov.br/selecao\\_eja/asv/anexo-III.pdf](https://www.joaopessoa.pb.gov.br/selecao_eja/asv/anexo-III.pdf), anexando todos os documentos exigidos no edital a fim de comprovar sua situação regular.
- Os candidatos devem lembrar que era de **sua responsabilidade** anexar todos os documentos exigidos, inclusive os comprobatórios da escolaridade mínima para desempenho das atividades voluntárias de alfabetizador, conforme item 4, alínea "d" do edital:
  - Possuir ou estar cursando a partir do 5º período licenciatura em alguma área do conhecimento ou possuir formação de nível médio na **modalidade Normal (Magistério)**.

João Pessoa, 21 de março de 2024

Assinado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691> e informe o código 5DE7-4A5B-7B22-5691



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DE7-4A5B-7B22-5691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONATHAN VIEIRA DA SILVA (CPF 089.XXX.XXX-31) em 21/03/2024 11:27:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE7-4A5B-7B22-5691>

**EMLUR**

PORTARIA Nº 028/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e em consonância com Lei Ordinária nº 15.067/2024, resolve

**1º NOMEAR MIGUEL CARLOS LOPES FILHO, Matrícula 52.228-7, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO** para atuar exclusivamente em Pregões Eletrônicos e **FRANCISCO RAIMERSON GUEDES, Matrícula 52.224-4** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** para atuar nas demais Modalidades de Licitações a cargo desta Autarquia, nos termos do Art.8º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Lei Ordinária nº 14.781/2023, Lei Ordinária nº 15.067/2024 e Decreto Municipal nº 10.445/2023.

**2º DESIGNAR** as servidoras **JACINTA FIRMINO DE SOUSA QUEIROGA, Matrícula 3.482-7** e **ELIZABETH MONTENEGRO DE MIRANDA HENRIQUES, Matrícula 558-4** e **ALANA MARTINS MARQUES NAVARRO, Matrícula 52.160-4** para compor a equipe de apoio aos aludidos Certames Licitatórios (Modalidade Pregão).

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de Março de 2024.

Dê-se conhecimento  
Republicada por correção

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9B7-FC0A-3209-0531> e informe o código F9B7-FC0A-3209-0531



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9B7-FC0A-3209-0531

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 19/03/2024 16:11:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9B7-FC0A-3209-0531>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-195/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.  
**Processo:** 1.725/2023- 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 169/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Arlindo Ferreira De Campos Neto, representante legal da empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.  
**Vigência:** 21/03/2024 a 20/03/2025.  
**Valor Total:** R\$ 158.474,40 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464499	1.5.00	44.90.52
13.301.10.302.5139.461484		
13.301.10.301.5139.461212		

**Data da assinatura:** 19/03/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-263/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomésticos S.A.  
**Processo:** 1.727/2023- 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-074/2023 ARP n.º 006/2024.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Antonio Roberto Gazin, representante legal da empresa Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomésticos S.A..  
**Vigência:** 21/03/2024 a 20/03/2025.  
**Valor Total:** R\$ 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	44.90.52
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

**Data da assinatura:** 20/03/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-269/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.  
**Processo:** 1.725/2023- 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 169/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes o Sr. Arlindo Ferreira De Campos Neto, representante legal da empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.  
**Vigência:** 21/03/2024 a 20/03/2025.  
**Valor Total:** R\$ 1.886,60 (Hum mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 20/03/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-272/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Processo:** 1.727/2023- 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-074/2023 ARP n.º 009/2024.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Sítonio Fialho De Oliveira, e o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Vigência:** 21/03/2024 a 20/03/2025.  
**Valor Total:** R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 19/03/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-293/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Processo:** 1.727/2023- 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-074/2023 ARP n.º 009/2024.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Vigência:** 21/03/2024 a 20/03/2025.  
**Valor Total:** R\$ 6.640,00 (Seis mil seiscentos e quarenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	44.90.52
72.302.08.244.5570.614369	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

**Data da assinatura:** 19/03/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-294/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Processo:** 1.727/2023- 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-074/2023 ARP n.º 009/2024.  
**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Vigência:** 21/03/2024 a 20/03/2025.  
**Valor Total:** R\$ 1.414,00 (Hum mil quatrocentos e quatorze reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	44.90.52

**Data da assinatura:** 20/03/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
**Secretário de Administração**

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1fdcc.com.br/verificacao/CS45-A7BD-9830-54EE e informe o código CS45-A7BD-9830-54EE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1fdcc.com.br/verificacao/CS45-A7BD-9830-54EE e informe o código CS45-A7BD-9830-54EE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1fdcc.com.br/verificacao/CS45-A7BD-9830-54EE e informe o código CS45-A7BD-9830-54EE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1fdcc.com.br/verificacao/CS45-A7BD-9830-54EE e informe o código CS45-A7BD-9830-54EE



**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-302/2024.**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.**Processo:** 1.725/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 165/2023.**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, a Sra. Davielly Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.**Vigência:** 21/03/2024 a 20/03/2025.**Valor Total:** R\$ 45.543,85 (Quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	44.90.52
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

**Data da assinatura:** 20/03/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-305/2024.**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança – 2023, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa RDVA Comercio e Serviços LTDA.**Processo:** 772/2023**Modalidade:** P. E. N.º 06-002/2024 ARP n.º 017/2024.**Signatários:** Secretário, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Reginaldo da Silva Galdino Junior, representante legal da empresa RDVA Comercio e Serviços LTDA.**Vigência:** 21/03/2024 a 20/03/2025.**Valor Total:** R\$ 13.285,85 (Treze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 20/03/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: C545-A78D-9830-54EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 20/03/2024 22:56:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/03/2024 09:23:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C545-A78D-9830-54EE>

**EXTRATO Nº. 101/2024****PROCESSO Nº.532/2024****CHAVE CGM: JCSS-ZTPJ-HIWR-D4ED**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em diade expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.035/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária**

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Subação**

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Fonte Recurso**

1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

**Natureza Despesa**

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.495/2024	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 46.530,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais).	15 DE MARÇO DE 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 0F5D-B7FC-57C1-4F67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/02/2024 09:32:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F5D-B7FC-57C1-4F67>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C545-A78D-9830-54EE> e informe o código C545-A78D-9830-54EE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F5D-B7FC-57C1-4F67> e informe o código 0F5D-B7FC-57C1-4F67

EXTRATO Nº. 248/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 10.911/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 3 e 4 REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV, LOTE I, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.001/2023

Processo Administrativo nº. 28.997/2023  
Apenso Processo Administrativo nº 32.970/2023

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 4:

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **160 (cento e sessenta dias)**, tendo em vista a necessidade de ordenamento do cronograma físico da obra com base nos sistemas construtivos adotados a fim de finalizar os serviços propostos no objeto, totalizando **525 dias** iniciado em 03/07/2023 e terminando em 08/12/2024.

2.2 Fica prorrogado o prazo de execução por **90 (noventa dias)**, com data prevista para término em 29/07/2024.

3. PREÇO

3.1. O presente aditivo corresponde ao acréscimo de serviços pretendido, perfazendo um de montante de **R\$ 171.823,44** (cento e setenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), o que representa **6,89%** (seis vírgula oitenta e nove por cento) em relação ao valor global do contrato inicial.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO  
461212 INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
FONTE RECURSO  
1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002  
NATUREZA DESPESA  
44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C64-305B-F259-E4AB> e informe o código 8C64-305B-F259-E4AB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C64-305B-F259-E4AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2024 11:12:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C64-305B-F259-E4AB>

EXTRATO Nº. 348/2024  
PROCESSO Nº 1.256/2024  
CHAVE CGM: FB4X-J2CC-MJSK-L7L0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E CONTROLE DAS ZOONOSES E DOS ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS DE RELEVÂNCIA À SAÚDE**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrito à **vigência dos respectivos créditos orçamentários**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUPLENTO PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.715/2024	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 1.678,02 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e dois centavos)	19 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/679E-A805-4BD3-8140> e informe o código 679E-A805-4BD3-8140



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 679E-A805-4BD3-8140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2024 12:09:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/679E-A805-4BD3-8140>

EXTRATO Nº. 359/2024  
PROCESSO Nº 1.604/2024  
CHAVE CGM: O2XT-PX4Z-IZPZ-9MP6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE DE JOÃO PESSOA, ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL – HMSI**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.051/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.726/2024	MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).	20 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F2D-20D7-25E1-A1B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/03/2024 12:13:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F2D-20D7-25E1-A1B8>

EXTRATO Nº. 363/2024  
PROCESSO Nº 5.147/2024  
CHAVE CGM: DJL0-T4EY-YT5Z-GHPW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA PROCEDIMENTOS/CURATIVOS ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.077/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.728/2024	SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP	R\$ 7.854,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).	20 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEC1-34B3-FF31-AD69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/03/2024 11:57:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AEC1-34B3-FF31-AD69>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.070/2024

Processo Licitatório nº 24.562/2023 Pregão Eletrônico nº 13.098/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ANALÍTICOS PARA MEDIDAS DE GASES SANGÜÍNEOS E OUTROS PARÂMETROS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS “CATA-COAGULOS”, E ROLOS DE PAPEL TÉRMICO PARA AS IMPRESSORAS DOS EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/LACEN/JP.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.098/2023**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.384/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.070/2024  
Empresa: SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA  
CNPJ: 04.964.379/0001-00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	174.600	TESTE	Componentes analíticos para medidas de gases sanguíneos e outros parâmetros Reagente para diagnóstico clínico tipo 3 Tipo: conjunto completo para automação; Tipo de análise: quantitativo para gasometria; Apresentação: teste; Composição básica: pH, pCO2, pO2, Na+, K+, Ca++, Cl-, lactatos; Componentes adicionais: glicose, saturação de O2, hematócrito.	Radiometer Medical ApS	9,50	1.658.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.658.700,00</b>

Perfazendo o valor global de **R\$ 1.658.700,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)**, classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AEC1-34B3-FF31-AD69

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F2D-20D7-25E1-A1B8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E57B-1572-B031-6DE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/03/2024 10:57:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E57B-1572-B031-6DE0>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2023/SEINFRA  
MEMORANDO INTERNO 26.383/2024/SEINFRA  
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.023/2023 – EXECUÇÃO DE ABERTURA VIÁRIA NA RUA MARIA JOSÉ MIRANDA DO AMARAL, NO BAIRRO JARDIM VENEZA, EM JOÃO PESSOA/PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviço. Valor acrescido: 3.816,08.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira/PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/Antunes Engenharia Ltda.

João Pessoa, 19 de março de 2024

Luciano da Nóbrega Peeria  
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0253/2024.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
CONTRATADO (A): TRIO XOTEANDO.  
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista/grupo artístico para 1 (uma) apresentação artística na Inauguração da Sede da Associação dos Ambulantes, no dia 13 de março de 2024, na Praça Venâncio Neiva, bairro Trincheiras.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 20 de março de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7614-8A4C-CFBE-6FD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2024 14:41:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7614-8A4C-CFBE-6FD8>

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0292/2024.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
CONTRATADO (A): FORRÔ SENSACÃO.  
OBJETO: Contrata a referida banda para uma apresentação no evento 56º Aniversário do Bairro das Indústrias, no dia 23 de março de 2024, com início previsto para as 20h até às 22h, na Rua: do Desenvolvimento, 249, no bairro das Indústrias.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 20 de março de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FBE-1CD7-EB99-CFF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2024 14:41:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FBE-1CD7-EB99-CFF1>

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.066/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.033/2023  
CHAVE CGM: AMLU-99Q1-IXOR-7ZH6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E M PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM 04 RUAS NO BAIRRO DA PENHA EM JOÃO PESSOA/PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 26 de março de 2024, impreterivelmente às 13:30h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54C2-CF26-BE65-64F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 20/03/2024 15:00:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/54C2-CF26-BE65-64F8>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08002/2024  
CHAVE CGM: CCJ0-OGXU-OAVG-D4BD

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08002/2024, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **25/04/2024, às 10h00min**, tendo como objeto obra de Reforma do prédio onde funcionará a nova sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência da prefeitura de João Pessoa no link: [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data\\_inicial=2024-01-01&data\\_final=2024-02-08&id\\_secretaria\\_orgao=23](https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-08&id_secretaria_orgao=23) e de forma suplementar na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, onde poderá ser adquirido mediante a apresentação de um CD/DVD ou pendrive. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

Eduardo Henrique Marinho Alves  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

Assinado por: EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 20/03/2024 16:34:05  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7273-9215-890F-EA25>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7273-9215-890F-EA25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 20/03/2024 16:34:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7273-9215-890F-EA25>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.259/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.750/2024**  
**[CHAVE CGM: HFBX-MYA4-9AOZ-8B63]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo FORRÓ SENSACÃO representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRÓ SENSACÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 20H ÀS 22H, NO 56º ANIVERSARIO DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA RUA DO DESENVOLVIMENTO – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2024 09:28:22 (GMT-03:00)  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC7D-55A9-3E4F-94B6>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FF4C-8039-4812-912E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/03/2024 14:35:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF4C-8039-4812-912E>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.260/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.748/2024**  
**[CHAVE CGM: LB8M-KSYV-H415-FXBK]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA ENCANTU'S representado pela pessoa jurídica BANDA ENCANTU'S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.443.931/0001-67, valor estimado total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA ENCANTU'S, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024, ÀS 16H, NO 56º ANIVERSARIO DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA RUA DO DESENVOLVIMENTO – BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2024 09:28:22 (GMT-03:00)  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC7D-55A9-3E4F-94B6>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: DC7D-55A9-3E4F-94B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/03/2024 09:28:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DC7D-55A9-3E4F-94B6>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.261/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.814/2024  
[CHAVE CGM: YZXP-DPD2-L2F9-FMBS]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo CHEIRO DE PAGODE, representado pela pessoa jurídica ALBERTO TAVARES DE SOUZA. 97761664404 - CNPJ: 14.998.221/0001-05, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CHEIRO DE PAGODE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 16H ÀS 18H, NO DIA INTERNACIONAL DA SINDROME DE DOWN, NO BUSTO DE TAMANDARE - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: C6B2-FD0A-39A8-5B06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/03/2024 14:37:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6B2-FD0A-39A8-5B06>

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 004/2023, FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB.

Por este instrumento particular de Aditivo Contratual, firmam, a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 38.020.411/0001-11, com sede na Rua Pastor Firmino Silva, 278 Jardim Treze de Maio, João Pessoa-PB, CEP 58.025-580, neste ato legalmente representada por sua presidente, a Sra. Angélica Maria Moreira da Costa, de CPF nº 854.098.124-68, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda - sob o CNPJ nº 07.457.457/0001-79 com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa- PB, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal da SEDEST, a Sra. VAULENE DE LIMA RODRIGUES, o presente instrumento de ADITIVO contratual, nos termos e condições abaixo discriminadas.

As partes acima qualificadas firmaram em vinte e dois de novembro 2023, termo de convênio, que terá ajustes de acordo com as disposições contidas no presente termo.

**Cláusula Primeira** - A Cláusula Terceira do termo de convênio originário passa a contar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE**  
A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para o projeto “POTENCIALIZA CIDADÃO II” cuja pertinência se justifica frente às ações que oportunizam potencialização do projeto focado em capacitação profissional e preparação para o mundo do trabalho que tem como objeto as áreas do mercado

que aponta como necessárias, a saber: envolvendo alimentos, beleza, atendimento ao

público posto que, em qualquer parte da cidade, se observa a necessidade de profissionais com qualificação para a produção de pães, bolos, salgados e similares; Cuidados pessoas como designer de sobrancelhas.”

**Cláusula Segunda** - A Cláusula Quarta do termo de convênio originário passa a contar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO fica obrigada a prestação de contas da primeira parcela até 14 de maio de 2024, 180 (cento e oitenta dias) dias após a publicação da assinatura do presente convênio e da segunda parcela em até 10 (dez) dias após o término da prestação do objeto descrito na cláusula primeira.

**Parágrafo único** - O pagamento da segunda parcela fica condicionado à apresentação, análise e aprovação da prestação de contas do recebimento da parcela anterior.”

**Cláusula Terceira** - Ficam mantidos os demais termos do termo de convênio originário.

**Cláusula Quarta** - Por estarem todos de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricam todas as folhas, colhendo as assinaturas das testemunhas.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

**VAULENE DE LIMA RODRIGUES**  
**ANGÉLICA MARIA MOREIRA DA COSTA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST  
Presidente da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO  
CPF 854.098.124-68



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: D46B-F7A0-43AA-BDBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 21/03/2024 11:15:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D46B-F7A0-43AA-BDBE>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6B2-FD0A-39A8-5B06 e informe o código D46B-F7A0-43AA-BDBE



Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D46B-F7A0-43AA-BDBE e informe o código D46B-F7A0-43AA-BDBE



Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D46B-F7A0-43AA-BDBE e informe o código D46B-F7A0-43AA-BDBE



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 10.480/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.042/2023**  
**Memorando (interno) 6.815/2024**

Para fins de retificar a dotação orçamentária do contrato n°. 10.480/2024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA A EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E COMERCIAL TOP MIX LTDA – EPP, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE LÊ-SE:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO  
 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT  
 FONTE RECURSO  
 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO  
 NATUREZA DESPESA  
 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**LEIA-SE:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO  
 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT  
 FONTE RECURSO  
 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002  
 NATUREZA DESPESA  
 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 130301 13301 00007 OUTRAS - TIPO META

O presente termo de retificação serve unicamente para retificar a dotação orçamentária do contrato n°. 10.480/2024.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BF0-5149-AFC6-21C3> e informe o código 0BF0-5149-AFC6-21C3



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 0BF0-5149-AFC6-21C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2024 16:48:12 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BF0-5149-AFC6-21C3>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 10.484/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.085/2023**  
**Processo Administrativo 243/2024**

Para fins de retificar a dotação orçamentária do contrato n°. 10.484/2024 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS HOSPITALARES, UNIDADES REDE BÁSICAS, ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSSES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE LÊ-SE:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO  
 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM  
 FONTE RECURSO  
 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA  
 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**LEIA-SE:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO  
 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS  
 FONTE RECURSO  
 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL . NATUREZA DESPESA  
 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO  
 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM  
 FONTE RECURSO  
 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA  
 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

O presente termo de retificação serve unicamente para retificar a dotação orçamentária do contrato n°. 10.484/2024.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**CONTRATANTE**



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: E4DD-B9E8-C916-694D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2024 11:13:49 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4DD-B9E8-C916-694D>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4DD-B9E8-C916-694D> e informe o código E4DD-B9E8-C916-694D



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.591/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022  
Processo Administrativo 279/2024

Para fins de retificar a dotação orçamentária do contrato nº. 10.591/2024 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS HOSPITALARES, UNIDADES REDE BÁSICAS, ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE LÊ-SE: CNPJ: 02.662.841/0001-90

LEIA-SE: CNPJ: 18.466.544/0001-09

O presente termo de retificação serve unicamente para retificar o CNPJ da empresa.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9F5-13DA-A48D-41B8



Código para verificação: D9F5-13DA-A48D-41B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2024 11:13:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9F5-13DA-A48D-41B8>

JOÃO PESSOA  
ESPAÇO MULHER

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218.9208**

